

DECRETO Nº 00042/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 38.866,01 (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	83		101	290,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	458		100	550,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	173		101	3.070,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218		155	1.130,58
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222		155	7.921,33
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	315		129	2.570,00
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	336		100	323,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	408		100	19.447,10
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	409		100	3.364,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>38.866,01</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70	ENSINO	101	290,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	SEMINC	100	550,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	170	ENSINO	101	3.070,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218	PSC	155	3.036,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449051 - Obras e Instalacoes	221	PSC	155	5.129,91
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	222	PSC	155	886,00
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	IGD	129	1.790,00
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	312	IGD	129	780,00
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	337	AS.SOC	100	323,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400		100	15.520,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	3.927,10
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	411		100	200,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
449051 - Obras e Instalacoes	413		100	3.364,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>38.866,01</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 01 de junho de 2017.



**Custodio Ribeiro Garcia**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO EM 01/06/2017  
RETIRAR EM 01/07/2017  
fine silo manuel.